



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2022
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor VALDEMIR MARTINS DA SILVA, portador do RG/CI de nº 1.180.035 SSP/SE e do CPF de nº. 610.242.955-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2017/2021, a partir da data de 03/10/2022, encerrando-se em 31/12/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 30 de setembro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal